

PUBLICADO

Em 13/11/85



Prefeitura do

ESTADO DO PARANÁ

Av. Macali, 255 - 85.618

RADIO CRISTAL LTDA.
 RUA 215 - FONE 25-1122
 Cx. P. 19 - Fones 25-1488 e 25-1488
 CEP 85343 - Marmeleiro - Paraná
 CGC(MF) N.º 76205 665/0001-01

Município de Marmeleiro

Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 277

Atualiza diárias do Prefeito Municipal e demais funcionários.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º da Lei Municipal nº 306,

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar as diárias do Prefeito Municipal e demais funcionários, nos mesmos índices fixados pelo Ministério do Trabalho para vigência no período de 01.11.85 a 30.04.86.

I - Para o Prefeito Municipal:

- a) Quando dentro do Estado e fora do Município..... ^{350,00} 191.465
- b) Quando fora do Estado..... ^{450,00} 255.285

II - Para Diretores de Departamentos e Assesores Diretos:

- a) Quando dentro do Estado e fora do Município..... ^{250,00} 127.640
- b) Quando fora do Estado..... ^{350,00} 148.920

III - Outros Servidores Municipais:

- a) Quando dentro do Estado e fora do Município..... ^{150,00} 74.465
- b) Quando fora do Estado..... ^{250,00} 85.098

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não se incluem no preço de diárias o custo das passagens.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando ocorrer estadias em Município limítrofe a Marmeleiro, a Municipalidade reembolsará



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

Despesas efetuadas com alimentação e hospedagem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de novembro de 1.985, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos treze dias do mês de novembro de 1.985.

Juvenal Ghettino
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em 13/11/85
[Handwritten signature]

RACIO CRISTAL LTDA.
ZVT 015 - 1850 Hila - 1 RV
Cx. P. 10 - Fones 25 1142 e 25-1163
Av. Dambros e Piva, 933
CEP 85 618 — Marmeleiro — Paraná